



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 032/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TOME PROVIDÊNCIAS NA REFORMA OU NA RETIRADA DO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR LOCALIZADO NA ESQUINA DO MERCADO DOMINGOS, NO BAIRRO JARDIM SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a vereadora **Sra. Rosiane Aparecida Francisco** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome providências na reforma ou na retirada do Ponto de Ônibus Escolar localizado na esquina do Mercado Domingos, no Bairro Jardim Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de reformar ou de retirar o Ponto de Ônibus Escolar localizado na esquina do Mercado Domingos, no Bairro Jardim Sapezal. Tal solicitação já foi realizada nas Secretarias de Educação e Viação e Obras, sendo que nenhuma providência foi tomada até o momento.

O referido ponto de ônibus encontra-se deteriorado/enferrujado, conforme fotos em anexo, oferecendo risco às crianças que utilizam o mesmo como “balanço”, e a população que utiliza a calçada, próximo ao local, uma vez que a estrutura pode cair a qualquer momento.

Preocupados em oferecer segurança à população sapezalense, justificamos a presente proposição.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.


Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora

Alicione Rodrigues Serafim
Recepcionista
Port 16/2017